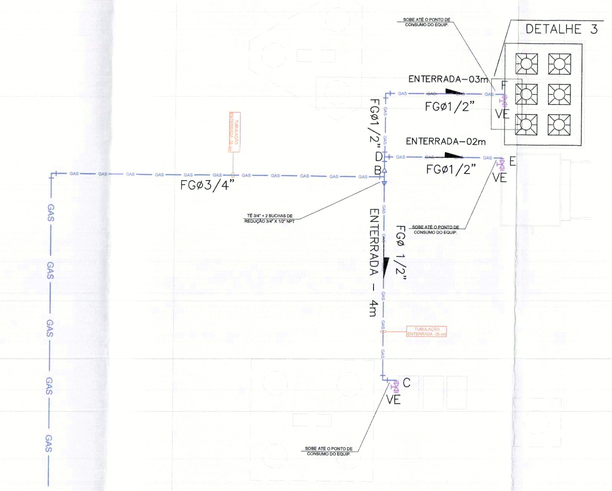

PLANTA BAIXA
ESCALA 1/50

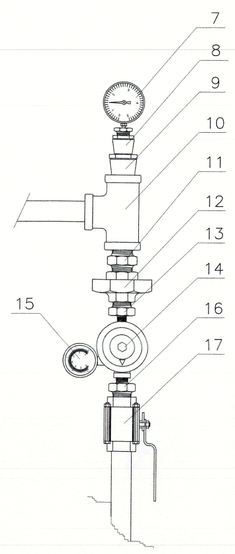

DETALHE 01 INSTALAÇÃO NA CENTRAL DE GLP
SEM ESCALA

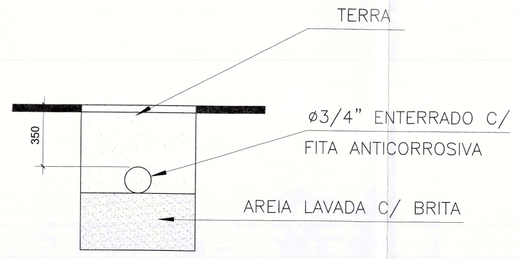

DETALHE 02 PASSAGEM SUBTERRÂNEA
COTAS EM MM, SEM ESCALA

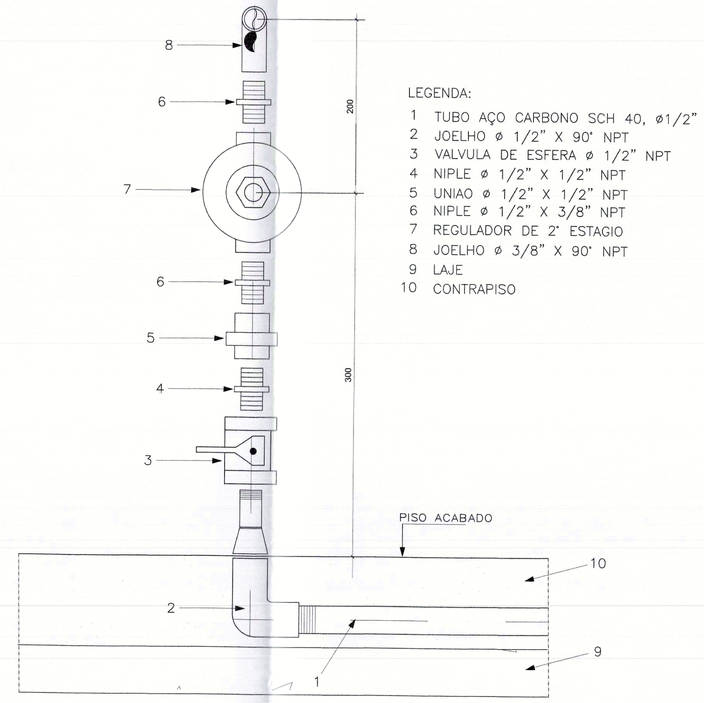

LEGENDA:
1 TUBO AÇO CARBONO SCH 40, ø1/2"
2 JOELHO ø 1/2" X 90° NPT
3 VALVULA DE ESFERA ø 1/2" NPT
4 NIPLE ø 1/2" X 1/2" NPT
5 UNIAO ø 1/2" X 1/2" NPT
6 NIPLE ø 1/2" X 3/8" NPT
7 REGULADOR DE 2° ESTAGIO
8 JOELHO ø 3/8" X 90° NPT
9 LAJE
10 CONTRAPISO

DETALHE 03 INSTALAÇÃO JUNTO AO EQUIPAMENTO
SEM ESCALA

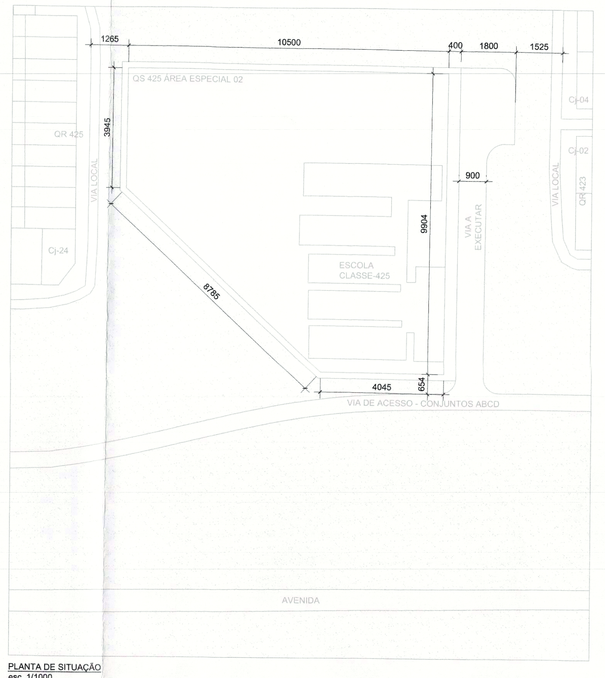

PLANTA DE SITUAÇÃO
esc. 1/1000

NOTAS - CENTRAL DE GLP

1	A CENTRAL DE GÁS SERÁ CONSTRUÍDA COM UM AFASTAMENTO MÍNIMO DE 1,5 M DE FOSSOS OU RALO DE ESCOAMENTO DE ÁGUA OU ESGOTO, DE CAIXA DE REDE ELÉTRICA E TELEFONE, DE CAIXAS OU RALOS DE GORDURA OU DE VENTILAÇÃO, E OUTRAS QUE ESTEJAM EM NÍVEL INFERIOR;
2	A CENTRAL DE GÁS SERÁ CONSTRUÍDA COM PAREDES RESISTENTES A 2 HRS DE FOGO, VENTILAÇÃO SUPERIOR E INFERIOR, PISO CIRCUNDANTE COM MATERIAL INCOMBUSTÍVEL;
3	A SINALIZAÇÃO DA CENTRAL DE GLP DEVERÁ ESTAR **VISÍVEL DE QUALQUER DIREÇÃO (PERIGO, INFLAMÁVEL, PROIBIDO FUMAR);**
4	A TUBULAÇÃO DE CONDUÇÃO DE GLP NÃO DEVE PASSAR EM LOCAIS CONFINADOS QUE, EM CASO DE VAZAMENTO, POSSA OCASIONAR UM ACÚMULO DE GÁS E CONSEQUENTE RISCO DE EXPLOSÃO;
5	OS CILINDROS SE**RÃO OBRIGATORIAMENTE FABRICADOS CONFORME A NORMA ASME E O RECARREGAMENTO SERÁ FEITO NO LOCAL;**
6	A CENTRAL DEVERÁ ESTAR FORA DA PROJEÇÃO VERTICAL DA EDIFICAÇÃO;
7	A CENTRAL DEVERÁ ESTAR NO MÍNIMO A 3,0 M DE ESTACIONAMENTO, REDE ELÉTRICA, RAMPAS DE ACESSO AO SUBSOLO E QUALQUER OUTRA FONTE DE IGNIÇÃO;
8	A CENTRAL DEVERÁ ESTAR A, NO MÍNIMO, 6 M DE DEPÓSITOS DE MATERIAL INFLAMÁVEL;
9	NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE ZARCÃO E ESTOPA PARA VEDAÇÃO DAS JUNTAS ROSQUEADAS, SOMENTE FITA TEFLON;
10	TODA TUBULAÇÃO ENTERRADA SERÁ PROTEGIDA COM REVESTIMENTO EM FITA PLÁSTICA A FRIO;
11	AS TUBULAÇÕES DEVEM POSSUIR CAIMENTO DE 0,2% NO SENTIDO DO DEPÓSITO DE GLP;
12	AS TUBULAÇÕES NÃO PODEM SOFRER TENSÕES, ENTERRADAS DEVEM ESTAR A 0,55 M DE PROFUNDIDADE NAS VIAS TRAFEGÁVEIS, SOB UMA PLACA DE CONCRETO;
13	NAS PAREDES ONDE FOREM EMBUTIDAS AS TUBULAÇÕES NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE TIJOLO FURADOS EM UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 50 CM PARA CADA LADO, AS CANALIZAÇÕES QUE FOREM INSTALADAS PARA USO FUTURO DEVERÃO SER FECHADAS COM NUJÃO DE ROSCA OU TAMPA DE METAL, EM TODAS AS ENTRADAS;
14	AS RAMIFICAÇÕES DA INSTALAÇÃO DE GÁS TERÃO UM AFASTAMENTO MÍNIMO DE 20 CM DAS CANALIZAÇÕES DE OUTRA NATUREZA E, NO CASO DE SUPERPOSIÇÃO DE TUBULAÇÕES, FICARÁ SEMPRE ACIMA DAS DEMAIS, SUA DECLIVIDADE SERÁ DE FORMA A DIRIGIR AS ÁGUAS DE CONDENSAÇÃO PARA OS COLETORES;
15	A VEDAÇÃO DE JUNTAS SERÁ OBTIDA PELO USO DE ROSCA PARA GÁS COM O EMPREGO DE MATERIAL APROPRIADO PARA VEDAÇÃO ENTRE ROSCAS EXTERNAS E INTERNAS (PASTAS DE LITARGIRIO E GLICERINA, PASTA DE SILICONE, FITA DE TEFLON ETC);
16	AS INSTALAÇÕES DEVEM SEGUIR FIELMENTE AS RECOMENDAÇÕES EXPLICITADAS NA NBR 15526.
17	SERÁ PROIBIDA A PASSAGEM DA TUBULAÇÃO DE GÁS EM LOCAIS QUE NÃO POSSAM OFERECER SEGURANÇA TAIS COMO: – TUBOS DE LIXO, DE AR CONDICIONADO E OUTROS; – INTERIOR DE RESERVATÓRIOS D'ÁGUA, DE ESGOTO PLUVIAIS, DE ESGOTOS SANITÁRIOS E DE INCINERADORES DE LIXO; – COMPARTIMENTOS DE APARELHAGEM ELÉTRICA; – COMPARTIMENTOS NÃO VENTILADOS.

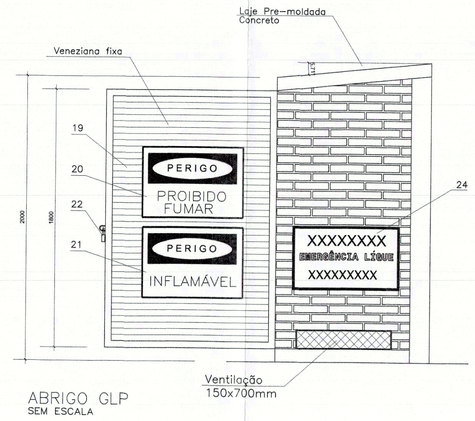

ABRIGO GLP
SEM ESCALA

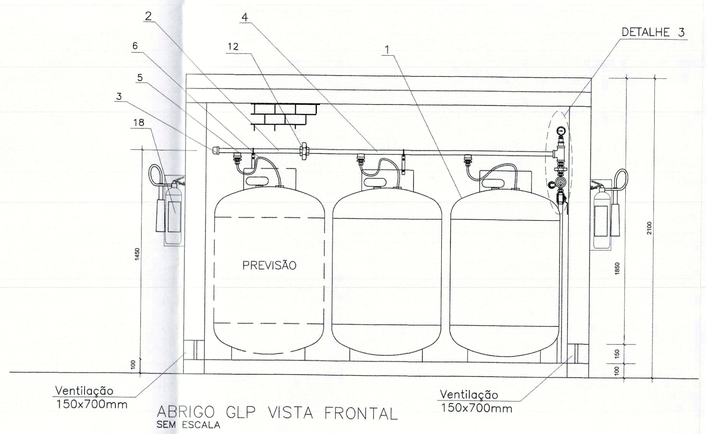

ABRIGO GLP VISTA FRONTAL
SEM ESCALA

LEGENDA
13– NIPLE 3/4" x 1/4" NPT LATÃO
14– REGULADOR 1ª ESTÁGIO
15– MANÔMETRO 0–100 PSI 1/4' NPT
16– NIPLE 3/4"x 1/2" NPT 300 LBS
17–VÁLVULA ESFERA 3/4" OU 1/2" NPT 300 LBS Valmicro/Worcester
18– EXTINTOR PÓ QUIMÍCO ABC – 12 KG
19– PORTÃO DE TELA MALHA QUADRADA E METALON 25x25 MM
20– PLACA PROIBIDO FUMAR (50x50cm)
21– PLACA PERIGO INFLAMÁVEL (50x50cm)
22– CADEADO
23– PAREDES DE CONTRETO RESISTENTES A 2HRS DE FOGO
24– PLACA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

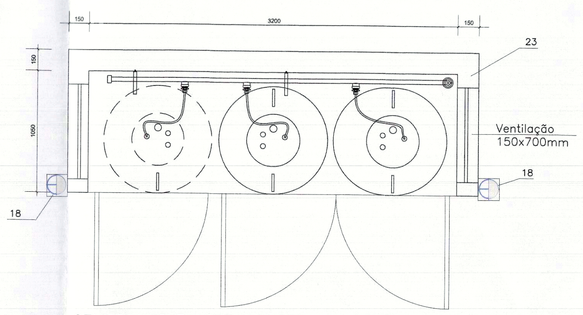

CENTRAL GLP VISTA SUPERIOR
SEM ESCALA

R02			
R01			
R00	EMISSÃO INICIAL	15/08/2019	ARTUR
REV.	MODIFICAÇÃO	DATA	DESENHISTA

ARTUR
RESPONSÁVEL

ESPAÇO RESERVADO PARA LOGO DA EMPRESA (opcional)

ESPAÇO RESERVADO PARA NUMERAÇÃO DO PROCESSO

DATA DA ENTRADA:

SAMAMBAIA - DF

ENDEREÇO:	SETOR SUL - QS 425 ÁREA ESPECIAL 02
PROPRIETÁRIO:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
AUTOR DO PROJETO:	ARTUR BEZERRA DELABIO FERRAZ — RRT/ART: 0720190054471
RESP. TÉCNICO:	RRT/ART:

PROPRIETÁRIO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

AUTOR DO PROJETO: ARTUR BEZERRA DELABIO FERRAZ — CAU/CREA: 27207/D-DF

RESP. TÉCNICO: CAU/CREA:

CBMDF:

GDF - CBMDF - DESEG - DIEAP - SEANP
APROVADO
PARECER Nº 9336 DE 18 OUT 2019
PROTOCOLO Nº 2496 DE 11 SET 2019
O requerimento solicitando vistoria para HABITE-SE deverá dar entrada no DESEG do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal.
João I. Freitas Neto
Ten. Cel. QOBM/ T - COMB
Mat. 1400124

CBMDF:

OUTROS:

TÍTULO DO PROJETO: INSTALAÇÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO

PROJETO: PROJ-DE-026-18
NOME DO PROJETO: RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE 425 SAMAMBAIA
DESTINAÇÃO: USO COLETIVO INSITUCIONAL
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA DE IMPLANTAÇÃO, LOCALIZAÇÃO, NOTAS, DETALHES
MEDIDAS: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
EMISSÃO INICIAL R00: 15/08/2019
NOME ELETRÔNICO DO ARQUIVO: PROJ-DE-026-18-GLP-PE-008-00P-PGN-R00
ESCALA: INDICADA

FOLHA / NÚMERO / REVISÃO: GLP 08/12 REV.00

NOVACAP

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS CONFORME LEI Nº. 9.160 DE 19/02/1978

FORMATO DA PRANCHA: A0 (1189x841mm)